

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0012 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0012 / 2006

DE

18/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOÃO ANTONIO

EMENTA:

SOLICITA AO PREFEITO DE SÃO PAULO, CÓPIA DO CONTRATO DE
PARCERIA COM A EMPRESA PLAYCORP.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 13:10:07

00000001468-03



ARQUIVADO EM 04/04/2007

Viriane H.P.

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01	do proc.
nº 12	de 2006
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE	
Assessor Parlamentar	
RF 101.094	

REQUERIMENTO "D" Nº

06 - RPP
06- 0012/2006

CONSIDERANDO as notícias veiculadas pela grande imprensa e denunciadas pelo Senhor Devanir Amâncio, presidente da ONG "Educa São Paulo", que informam sobre irregularidade no uso de espaço público do Vale do Anhangabaú para instalação de equipamento de transmissão dos jogos da Copa;

CONSIDERANDO a informação de que teria incluído permissão indevida a patrocinador do evento (fabricante de cervejas) para a venda de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO a informação sobre suposta doação de dinheiro e doação de televisores para a Prefeitura do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa a fiscalização de todos os atos do Poder Executivo, de seu titular e de seus subalternos;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem o dever de se pautar pela ética, transparência e conseqüente observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da eficiência e da moralidade administrativa;

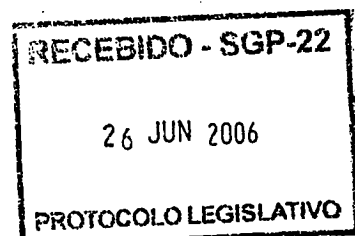
REQUEREMOS, com fundamento no artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja expedido ofício ao Prefeito de São Paulo para que informe e comprove, no prazo improrrogável de 15 dias:

- a) Cópia do Contrato de Parceira com a Empresa Playcorp;
- b) Cópia da autorização concedida pela Administração Municipal para a comercialização de bebidas alcoólicas durante os eventos;
- c) Confirmar e especificar os valores e quantidade de dinheiro e televisores supostamente doados pela empresa Playcorp;
- d) Em caso afirmativo, quais as Entidades beneficiadas com os recursos e produtos doados pela empresa Playcorp.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antonio
Vereador

Anexo(s): cópias das matérias da imprensa



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02204

Em 26/05/07

Ass: _____


Kardec Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Telão fica no Anhangabaú mesmo sem retirar árvoresNilton Fukuda/folha
Imagem*Público assiste, no telão no vale do Anhangabaú, à partida disputada entre Equador e Polônia***Plantas quase foram retiradas porque iriam tapar visão dos torcedores na Copa****Aproximadamente 2.000 pessoas assistiram no local, ontem à tarde, à 1ª partida do Mundial da Alemanha, vencida pelos donos da casa****DA REPORTAGEM LOCAL**

As 23 árvores que atrapalhavam a visão de um telão no vale do Anhangabaú foram preservadas, e a transmissão dos primeiros jogos da Copa ocorreu mesmo assim nessa região do centro de São Paulo, ontem.

A solução? O telão foi para o lado oposto do vale, onde as plantas não o tapam. A administração municipal havia autorizado a retirada das árvores e o seu transplante na semana passada. Porém, a organização do evento iniciou a remoção antes de assinar um termo de cooperação ambiental com a prefeitura e, por isso, a autorização foi cancelada.

Assim, para possibilitar a realização do "Torcida Brasil no Vale do Anhangabaú" sem retirar nenhuma planta, o telão foi mudado de lugar. Agora, fica de frente para o prédio da prefeitura, que apóia o evento. Ontem, houve apenas um problema durante a transmissão do jogo de abertura da Copa. Duas barracas oficiais vendiam cerveja, água, refrigerante e cachorro-quente. Segundo a Subprefeitura da Sé, no entanto, foi dada autorização apenas para a comercialização de comida e bebidas não-alcoólicas. A venda de cerveja foi suspensa pela fiscalização da prefeitura. A Playcorp, organizadora do evento, disse, por meio de nota, que tem autorização para a venda de bebidas e alimentos durante o evento. A empresa não respondeu, porém, sobre a falta de autorização para comercializar bebidas alcoólicas.

Shows - A organização do evento e a Guarda Civil Metropolitana estimam que cerca de 2.000 pessoas viram no local o jogo da Alemanha contra a Costa Rica. Em seguida, foi transmitido o jogo entre Polônia e Equador. O Anhangabaú também terá shows gratuitos após alguns jogos. Depois da partida do Brasil na terça, o Inimigos da HP se apresentará. No dia 18, haverá show do Cidade Negra e, no dia 22, do cantor Zeca Pagodinho. As apresentações começarão meia hora após a partida e devem durar 90 minutos. Lulu Santos, Latino e Exaltasamba são os convidados previstos para as próximas fases do campeonato. (AFRA BALAZINA)

Folha nº	02	do proc.
nº	12	de 2006
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE		
Assistente Parlamentar		
RF 101.094		

São Paulo, sábado, 10 de junho de 2006

COPA DO MUNDO

Telão com cerveja é vetado no Anhangabaú

Presidente de ONG critica venda de bebida alcoólica; subprefeitura admite irregularidade

Fabiano Rampazzo

Era pra ser só festa, mas deu rolo. Com a abertura da Copa do Mundo, ontem, no início da tarde, a Prefeitura instalou um telão no Vale do Anhangabaú para quem quisesse assistir à partida entre Alemanha e Costa Rica, às 18 horas. Só que o principal patrocinador foi uma marca de cerveja que, logicamente, comercializou a bebida em praça pública, dando início a uma confusão. A organização cabia à empresa Playcorp, que já causou uma polêmica anteriormente ao retirar árvores no Vale para poder fazer a montagem do telão.

"Eram seis quiosques vendendo cerveja ali no Vale do Anhangabaú, com a autorização da Prefeitura, isso é proibido. O sujeito ficava assistindo ao jogo que passava no telão e

Telão vai ficar lá durante a Copa para transmissão dos jogos

comprava sua cervejinha. Um absurdo", disse Devanir Amâncio, presidente da ONG Educa São Paulo que, presente ao local, tentou cortar os balões pu-

blicitários com o logotipo da cerveja que fluíam no Vale. "Não cortei porque os seguranças particulares da empresa não deixaram", disse Amâncio.

Segundo o presidente da Educa São Paulo, além do comércio ilegal de cerveja no local, a bebida era consumida por menores de idade. Um policial teria dito a Amâncio que a polícia não estava ali para vigiar engarrafados de cerveja. "É isso acontecendo na porta da Secretaria das Subprefeituras. Ainda responderam que a empresa pagou para estar lá, que doou aparelhos de televisão e o dinheiro seria repassado para entidades assistenciais. Isso até



ALEX SILVA/AE

QUIOSQUE - Empresa bancou venda, suspensa no 2.º jogo de ontem

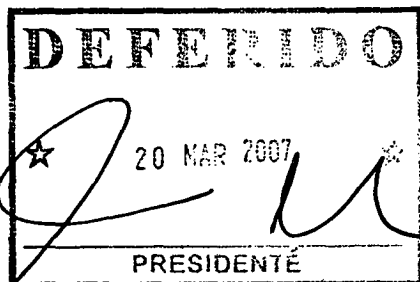
me comoveu, mas uma coisa não justifica a outra." Ele alertou ainda para o fato de que nem a parceria para a instalação do telão foi publicada no *Diário Oficial da Cidade*. "Queremos saber os valores, tudo."

A Assessoria de Imprensa da Subprefeitura da Sé informou que, diante das denúncias, a venda de bebidas alcoólicas foi suspensa por volta das 17h30, quando já ocorria o segundo jogo da Copa da Alemanha, entre Polônia e Equador. Segundo a assessoria, o comércio de cerveja não estava previsto e a venda foi feita sem a autorização e o conhecimento da subprefeitura. O telão deve funcionar em todos os dias da Copa, transmitindo todos os jogos ao vivo. Sobre a publicação da parceria com a Playcorp no *Diário Oficial*, a previsão é de que a divulgação ocorra na terça-feira. ●



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	04	do proc.
nº	12	de 20 06
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Parlamentar RE 101.004		

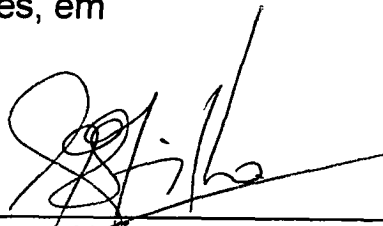


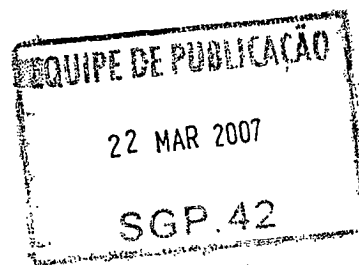
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0415/2007

Requeiro, na forma regimental, a retirada do Requerimento de pedido de informações ao Prefeito, RPP 12/06, de minha autoria.

Sala das Sessões, em


JOÃO ANTONIO



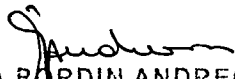
C.M.S.P. - S.G.P. 2

-20-Mar-2007-16:41-011595

A SGP-33

Arquivar o presente processo

30 / 03 / 07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Segue(m) Jun. doc. (s), nesta del.
documento(s) rubricado(s) sob
p. e folha de informação
sob n.º 5 09/04/07

LINA ANGELA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 05
do processo **06-12** de **2006** 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 05 fls.
Arquivado em **04/04/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927